

Suspensa temporariamente Migração CESP

A Vivest informa que uma decisão judicial proferida ontem no final do dia determinou temporariamente a suspensão da migração de recursos do PSAP/CESP B1 para o CESP CD, até que o recurso apresentado pelas entidades autoras da ação, na qual questionam a migração, seja julgado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. A Vivest está, neste momento, analisando a decisão e as medidas jurídicas cabíveis. A Vivest esclarece, ainda, que havia dado prosseguimento ao processo de migração, pois a ação em questão foi julgada improcedente, o que autorizou a sua continuidade.

Solicitamos que os participantes que optaram pela migração aguardem os próximos comunicados, que serão enviados em breve por e-mail e disponibilizados no nosso portal, sobre as próximas etapas em relação a adiantamento e pagamento de benefícios.

Vivest tem rentabilidade consolidada de 1,12% em maio e supera meta atuarial



A

Vivest registrou, em maio, rentabilidade de 1,12%, superando a meta atuarial de 0,85% do mês. Dessa forma, no acumulado do ano, a entidade totaliza rentabilidade de 6,03%, frente à meta atuarial de 9,75%.

O resultado positivo é reflexo, principalmente, da variação do Ibovespa no mês, que foi de 3,22%, e fez com que os investimentos em renda variável da Vivest tivessem um retorno de 2,80% no período, como explica o diretor de Investimentos, Jorge Simino Junior.

"Depois de um mês com uma queda expressiva, como foi abril, quando caiu 9,7%, o índice da bolsa brasileira se recuperou bem em maio, e trouxe bons resultados para nossa carteira de renda variável. Além disso, nossa rentabilidade consolidada do mês também foi impactada positivamente pela valorização dos títulos públicos NTN-Cs e NTN-Bs, o que contribuiu para que nossa carteira de renda fixa subisse 1%".

Simino também explica que, em maio, o resultado negativo dos investimentos no exterior (-2,13%) ocorreu principalmente em razão da queda do dólar no mês, que foi de -3,83%. "Em janeiro, decidimos vender praticamente a totalidade dos ativos investidos em renda variável no exterior, evitando assim que o retorno dos investimentos fosse ainda mais impactado", comenta. [Continue lendo>>](#)

Fonte: [Vivest](#), em 06.07.2022.